



Resolução nº 27-2012 - Valquíria

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 27/2012

Data 18/06/2012

Súmula: Exonera funcionária em Cargo de Comissão e dá outras providências

OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a funcionária **VALQUIRIA PREDEBON**, portadora do RG. Nº. 9.528.976-2 SSP SP e inscrito no CPF nº. 060.541.649-45, a partir de 18 de Junho de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 070/2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de Junho de 2012.


OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 21/06/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 21 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0119

Página 99 / 099

VITORINO

PREFEITURA

Notificação

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, Notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNDE referente a Quota Salário Educação no valor de R\$ 10.406,15 (Dez mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos) em 20 de junho de 2012.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/2012

DATA: 20/06/2012

SÚMULA: Revoga Concurso Público, sob n.º 001/2012, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

OLÍVIO BRANDELERO, Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto, Capítulo II, p.º, letra-"b". Muito embora não exista nenhum indicio de irregularidade no certame. Considerado a fase em que se encontra o processo ainda (NÃO HOMOLOGADO); considerando a matéria jornalística divulgada pelo programa do FANTÁSTICO, veiculada na REDE GLOBO, e imprensa regional; considerado ainda recomendação administrativa através do Promotor de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão/PR, Dr. Eduardo Alfredo M. Simões Monteiro – que manifesta pela Revogação do certame; ainda para que não pare dúvidas sobre a lisura dos atos praticados, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 REVOGAR o certame na modalidade de CONCURSO PÚBLICO, SOB N.º 001/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 - REVOGA o certame na modalidade de CONCURSO PÚBLICO, SOB N.º 001/2012.

Art. 2º. Determinar a devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos.

Parágrafo Único - a devolução ocorrerá na sede administrativa da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante firmação de recibo de devolução da taxa de inscrição paga, podendo ser feito também por via bancária.

Art. 3º. Determinar a realização de novo processo de Concurso Público para emprego público para provimento de diversos cargos no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 20 de junho de 2012.

OLÍVIO BRANDELERO

Presidente/ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 27/2012

Data 18/06/2012

SÚMULA: Exonera funcionária em Cargo de Comissão e dá outras providências OLÍVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a funcionária VALQUIRIA PREDEBON, portadora do RG. Nº. 9.528.976-2 SSP SP e inscrito no CPF nº. 060.541.649-45, a partir de 18 de Junho de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 070/2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de Junho de 2012.

OLÍVIO BRANDELERO

PRESIDENTE